



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia do Estado de Mato Grosso

#### CREA-MT

1 Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às oito horas no Plenário  
2 Rubens Paes de Barros na Sede do Crea-MT, ocorreu a Sessão Plenária nº 751, presidida  
3 pelo Presidente em Exercício do Crea-MT Joaquim Paiva de Paula, sendo auxiliado pelo Vi-  
4 ce-Diretor Administrativo o Eng. Eletricista Ivan Correa Gonçalves. Também foram convi-  
5 dados a comporem a mesa os Diretores que se encontravam presente, mas por questão  
6 do distanciamento social devido a pandemia do COVID - 19, somente o Vice-Diretor Finan-  
7 ceiro o Geólogo Sinvaldo Gomes de Moraes atendeu ao convite. O presidente com a palavra  
8 diz, antes de entrar na pauta, que gostaria de expor sobre as medidas adotadas para se-  
9 gurança de todos os presentes, haja visto a pandemia que se encontra instalada em todo  
10 país. Falou também sobre o momento crítico que o País e o Estado está passando, razão  
11 pela qual se deveria ter mais união, pois na história de sua vida e dos seus sessenta e cin-  
12 co anos, nunca passou por uma fase em que houve a necessidade de tanto imprevisto, co-  
13 mo tem ocorrido no Crea-MT, nesses três meses. Disse ainda, pertencer ao grupo de risco,  
14 mas que não ficou um dia sequer sem comparecer no exercício de sua função de Vice-  
15 Presidente. Relatou outros fatos ocorridos neste período, que o levaram a cancelar a Ses-  
16 são Plenária de abril e maio, bem como todas as reuniões Deliberativas, ressaltou que es-  
17 teve neste período a disposição de todos, e que os Conselheiros Benildo, André Schuring e  
18 todos os demais que o procuraram ouviram a verdade, e que a decisão de se fazer uma  
19 Plenária presencial, foi uma escolha dos Conselheiros, em votação pelo WhatsApp desse  
20 grupo. Agradeceu a Deus, por estarem ali reunidos, e pediu proteção e paz na condução  
21 dos trabalhos. Passou-se então aos itens da Pauta. **1. VERIFICAÇÃO DO QUORUM.** Veri-  
22 ficado o *quórum*, foi iniciada a Sessão. Estiveram Presentes os Conselheiros (as): Eng.  
23 Civil André Luiz Schuring, Eng. Sanitarista Antonio Iracildo Rodrigues, Eng. Civil Archime-  
24 des Pereira Lima Neto, Eng. Sanitarista Benildo Valério de Farias, Eng. Agrônomo Claudio  
25 Giuseppe Terzi, Eng. Agrônomo Clovis Costa Knabben, Eng. Civil Darci Lovato, Eng. Agrô-  
26 noma Debora Curado Jardini, Eng. Eletricista Edson Domingues de Miranda, Eng. Agrô-  
27 noma Eliandro Záfari, Eng. Agrimensor Fernando Cesar Munhoz Garcia, Eng. Agrônomo  
28 Fernando Cesar Paim, Eng. Eletricista Ivan Correa Gonçalves, Eng. Civil Jesuel Alves de  
29 Arruda, Eng. Florestal Joaquim Paiva de Paula, Eng. Civil João de Deus Guerreiro Santos,  
30 Eng. Florestal Joaquim Teodoro da Silva Neto, Eng. Civil José Augusto da Silva, Eng. Agrô-  
31 noma José Carlos Dias do Prado, Eng. Civil José Francisco Barbosa Ortiz, Eng. Civil José  
32 Mura Junior, Eng. Agrônomo Luiz Henrique Vargas, Eng. Civil Luiz Lotufo Junior, Eng. Civil  
33 Luanna Cristina de Paula Lima, Eng. Sanitarista e de Seg. Do Trabalho Givuvania Maria So-  
34 ares Lopes, Eng. Agrônomo Marcelo Cesar Capellotto França, Eng. Agrônomo Marcio Edu-  
35 ardo Forti de Andrade, Eng. Agrônomo Marco Antonio Aparecido Barelli, Eng. Agrônomo  
36 Plínio Barbosa, Eng. Civil Roberto Vasconcelos Pinheiro, Eng. Mecânico Sebastião Weis de  
37 Andrade Junior, Civil Silvano Pohl Moreira de Castilho Junior, Geólogo Sinvaldo Gomes de  
38 Moraes, Eng. Sanitarista Thiago Quintella Barroso dos Santos, Eng. Agrônomo Valdir Mar-  
39 chado da Silveira Pinto. **1.1. JUSTIFICATIVAS DOS CONSELHEIROS:** Justificou a au-  
40 sência: Eduardo Delmondes Goes (AENOR), Luiz Omar Pichetti (AEAAB), Roberto Knoll  
41 (AENOR), Benedito Carlos de Almeida (AMEF), Valmi Simão Lima (AES A). **1.2. ASSUMIU**  
42 **A TITULARIDADE O CONSELHEIRO:** Thiago Barroso Quintela dos Santos (AES A), José  
43 Carlos dias do Prado. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL.** **3. EXECUÇÃO DO HINO DE**  
44 **MATO GROSSO.** **4. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTE-**  
45 **RIOR:** 4.1. Sessão Plenária Ordinária nº 748, de 10 de março de 2020. Em discussão, em  
46 votação, foi aprovada por unanimidade. **5. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPON-**  
47 **DÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS.** **5.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Não  
48 houve registro. **5.2. CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Não Houve Registro. **6. CO-**  
49 **MUNICADOS DA MESA:** **6.1. Interessado:** Joaquim Teodoro da Silva Neto. **Assunto:**  
50 solicita afastamento como membro titular da Comissão de Ética. **6.2. Assunto:** Escolha do  
51 novo Membro para Comissão de Ética, em substituição ao Conselheiro Joaquim Teodoro da  
52 Silva Neto. **6.3. Assunto:** Escolha do Membro Suplente para Comissão de Renovação do  
53 Terço, das modalidades: CEEE/CGMI, ainda se encontra vago. **6.4. Interessado:** Suzan  
54 Lannes de Andrade. **Assunto:** Solicita prorrogação do período de descompatibilização, a  
55 fim de concorrer na eleição 2020, do Sistema Confea/Crea/Mutua. Após lido os comunica-

56 dos, o Conselheiro Joaquim Teodoro da Silva Neto, se manifestou sobre a sua motivação  
57 para o afastamento. Com a palavra o Conselheiro André Luiz Schuring (ABENC), sugeriu  
58 ao Conselheiro Joaquim Teodoro da Silva Neto (AENOR), que reconsiderasse seu pedido,  
59 haja visto que, diante de sua impossibilidade em participar das reuniões seu suplente pode  
60 ser convocado. Sendo assim o Conselheiro Joaquim Teodoro da Silva Neto, decidiu por se  
61 manter como membro titular da Comissão de Ética. Com a palavra o Presidente em exer-  
62 cício Joaquim de Paiva, diz ao Plenário, que fora aclarado pelo assessor jurídico presente o  
63 Dr. Helmut Forte Preza Daltro, que o item 6.3 que se trata da escolha dos membros su-  
64 plentes para Comissão de Renovação do Terço, devem ser tratados e incluso na Pauta co-  
65 mo ordem do dia. Seguiu-se então para o próximo item da pauta. **7. ORDEM DO DIA.**  
66 **7.1. HOMOLOGAÇÃO AD REFEREDUM: 7.1.1. Interessado:** Conselho Regional de En-  
67 genharia de Mato Grosso **Assunto:** Homologação do Ad Referendum nº 004/2020 – Com-  
68 posição dos locais de votação. **7.1.2. Interessado:** Conselho Regional de Engenharia de  
69 Mato Grosso. **Assunto:** Homologação do Ad Referendum nº 005/2020 – Alteração de pra-  
70 zos para pagamento da anuidade de 2020 no âmbito do Crea-MT, em caráter temporário e  
71 excepcional para os profissionais do sistema Confea/Crea, durante o período de enfrenta-  
72 mento da pandemia do covid-19. **7.1.3. Interessado:** Conselho Regional de Engenharia  
73 de Mato Grosso. **Assunto:** Homologação do Ad Referendum nº 006/2020 – Novas medi-  
74 das institucionais no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso, de  
75 caráter emergencial, para mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo (CO-  
76 VID – 19). **7.1.4. Interessado:** Conselho Regional de Engenharia de Mato Grosso. **As-**  
77 **sunto:** Homologação do Ad Referendum nº 007/2020 – Composição das Mesas Recepto-  
78 ras e Escrutinadoras conforme o estabelecido na Deliberação da CER nº 013/2020. **7.1.5.**  
79 **Interessado:** Conselho Regional de Engenharia de Mato Grosso. **Assunto:** Homologação  
80 do Ad Referendum nº 008/2020 – Indicação dos Homenageados a Medalha do Mérito e ao  
81 Livro do Mérito 2020, indicados pela AGEMAT – Associação dos Geólogos de Mato Grosso,  
82 sendo que, Medalha do Mérito o Geólogo André Luiz da Silva Molina, e para o Inscrição ao  
83 Livro do Mérito o Geólogo Cleverson Cabral. **7.1.6. Interessado:** Conselho Regional de  
84 Engenharia de Mato Grosso. **Assunto:** Homologação do Ad Referendum nº 009/2020 –  
85 Continuidade de medidas institucionais no Conselho Regional de Engenharia de Mato Gros-  
86 so, de caráter emergencial, para mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo  
87 (COVID-19). **7.1.7. Interessado:** Conselho Regional de Engenharia de Mato Grosso. **As-**  
88 **sunto:** Homologação do Ad Referendum nº 010/2020 – Continuidade de medidas institu-  
89 cionais no Conselho Regional de Engenharia de Mato Grosso, de caráter emergencial, para  
90 mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo (COVID-19). Com a palavra o  
91 Conselheiro Archimedes (ABENC), pergunta se a alteração de prazo para pagamento da  
92 anuidade 2020, se deu a partir de que mês, pois isso também gera uma outra pergunta a  
93 Comissão Eleitoral – CER para saber quem está e estaria apto a votar. Com a palavra o  
94 Conselheiro André Schuring (ABENC), diz: “quem não pagou a anuidade ainda esse ano, o  
95 Confea cita que para os votantes estarem aptos a votar, segundo a Resolução nº  
96 1.114/2019, o prazo é de 30(trinta) dias antes da realização da eleição. Por exemplo sen-  
97 do a eleição no dia 15 de julho, então em 15 de junho, fecha-se a lista dos profissionais  
98 aptos a votar. Se a eleição ocorresse no dia 03 de junho, o corte seria no dia 03 de maio  
99 de 2020. Como em abril foi prorrogado pelo Confea o pagamento da anuidade até 30 de  
100 setembro, esclarece ainda que quem versa sobre a anuidade, é a Comissão de Sustentabi-  
101 lidade do Sistema – CSS, aprovado pelo Plenário do Confea, e os Creas, são obrigados a  
102 fazerem, o que foi feito pelo Presidente Paiva, que é uma indicação para o Plenário do  
103 Crea-MT, fazer essa prorrogação, pois isso tem impacto financeiro na conta dos regionais.  
104 Sendo assim, independente da data da votação os aptos a votarem, são os que se encon-  
105 tram adimplentes até 31/12/2019. Então os que não pagaram sua anuidade até agora  
106 estão aptos ao voto. Porém, quem parcelou, janeiro, fevereiro, março, abril, junho e julho,  
107 e que as parcelas não vencidas até abril, elas foram prorrogadas para setembro, outubro e  
108 novembro. Quem parcelou e não pagou fevereiro, não está apto ao voto, é preciso estar  
109 adimplente até a data da prorrogação que foi feita através do *Ad Referendum*”. Com a  
110 palavra ainda diz, que houve uma candidatura indeferida por inadimplência de 01 dia. Com  
111 a palavra o Conselheiro Archimedes (ABENC), pede que seja confirmada a data do Ad Re-

112 ferendum. Fora então esclarecido que o *Ad Referendum* se tratava do mês de abril. Com a  
113 palavra o Presidente Joaquim Paiva coloca os *Ad Referendum* em votação, e que todos fo-  
114 ram aprovados por unanimidade. Passou-se então ao próximo item da Pauta. **7.2. PRO-**  
115 **CESSO DE REGISTRO: 7.2.1. REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA.** Não houve. **7.2.2.**  
116 **REGISTRO DE PESSOA FÍSICA.** Não houve. Neste momento com a palavra o Presidente  
117 em exercício, retoma o item **6.3**, sobre a escolha dos membros suplentes para a Comissão  
118 de Renovação do Terço. Manifestou-se a compor a comissão o Conselheiro Eng. Mecânico  
119 Sebastião Weis de Andrade Junior (SENGE) pela CGMI, sendo que a vaga da CEEE, conti-  
120 nuará em aberto e será preenchida na próxima Sessão Plenária. Passou-se então ao pró-  
121 ximo item da Pauta. Com a palavra o Vice-Diretor Administrativo Ivan Correa Gonçalves  
122 que deu sequência à reunião. Passou-se então ao próximo item da Pauta. **7.3. INFRA-**  
123 **ÇÃO A LEGISLAÇÃO. 7.3.1. Infração à alínea "a" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24**  
124 **de dezembro de 1966: Voto do Conselheiro Relator: MANTER A MULTA. Item 01.**  
125 Processo: 2019045690. Interessado: Bernardis & Favaretto LTDA. Conselheiro Relator:  
126 Edson Domingues de Miranda. Não havendo manifestação passou-se a votação, sendo  
127 aprovado por unanimidade. **Voto do Conselheiro Relator: MULTA MÍNIMA. Item 02.**  
128 Processo: 2019055962. Interessado: Ferreira Montagem Industrial LTDA. Conselheiro Re-  
129 lator: Luiz Henrique Vargas. Não havendo manifestação passou-se a votação, sendo apro-  
130 vado por unanimidade. **Voto do Conselheiro Relator: ARQUIVAMENTO. Item 03.**  
131 Processo: 2018007845. Interessado: G. TEC – Usinagem, Caldeira, Manut. Caldeira, Manu-  
132 tenção Industrial e Agrícola LTDA – ME. Conselheiro Relator: Benildo Valério de Farias.  
133 **Item 04.** Processo: 2019007840. Interessado: Rozendo Comércio de Combustíveis. Não  
134 havendo manifestação passou-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. **7.3.2. In-**  
135 **fração à alínea "e" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: Voto**  
136 **do Conselheiro Relator: MANTER A MULTA. Item 05.** Processo: 2019004797. Interes-  
137 sado: TSG Industria Mecânica LTDA. Benildo Valério de Farias. **Item 06.** Processo:  
138 2019033515. Interessado: GL Oxigênio Eireli. Conselheiro Relator: Benildo Valério de Fari-  
139 as. **Item 07.** Processo: 2018049020. Interessado: C.P. do Nascimento Mendes. Conselhei-  
140 ro Relator: Benildo Valério de Farias. **Item 08.** Processo: 2019036759. Interessado: SOL-  
141 VUS SERVIÇOS DE GEOLOGIA LTDA – ME. Conselheiro Relator: Benildo Valério de Farias.  
142 **Item 09.** Processo: 2019004433. Interessado: J Maria de Oliveira Comercio – ME. Conse-  
143 lheiro Relator: Sinvaldo Gomes de Moraes. **Item 10.** Processo: 2019000952. Interessado:  
144 Adriano Rech. Conselheiro Relator: Edson Domingues de Miranda. **Item 11.** Processo:  
145 2018021487. Interessado: Girlaine Pardim de S. Ribas – ME. Conselheiro Relator: Caiubi  
146 Emanuel Souza Kuhn. **Item 12.** Processo: 2019003543. Interessado: DM3 Comercio e  
147 Industria Eireli. Conselheiro Relator: Valdir Machado da Silveira Pinto. **Item 13** Processo:  
148 2018048985. Interessado: J. Vale de Almeida. Conselheiro Relator: Caiubi Emanuel Souza  
149 Kuhn. Não havendo manifestação passou-se a votação, sendo aprovado por unanimidade.  
150 **Voto do Conselheiro Relator: MULTA MÍNIMA. Item 14.** Processo: 2019002283. Interes-  
151 sado: Fernanda Citadella Alves-ME. Conselheiro Relator: Sinvaldo Gomes de Moraes.  
152 **Item 15.** Processo: 2019019698. Interessado: Baloeste Peças e Serviços de Balanças  
153 LTDA. Conselheiro Relator: Caiubi Emanuel Souza Kuhn. **Item 16.** Processo: 2019033450.  
154 Interessado: Comprehense do Brasil Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA. Conselhei-  
155 ro Relator: Caiubi Emanuel Souza Kuhn. Não havendo manifestação passou-se a votação,  
156 sendo aprovado por unanimidade. **7.3.3. Infração ao art. 16 da Lei nº 5.194, de 24**  
157 **de dezembro de 1966. Voto do Conselheiro Relator: MANTER MULTA. Item 17.**  
158 Processo: 2019006024. Interessado: Eletroconstro Prestação e Terceirização de Serviços  
159 LTDA. Conselheiro Relator. Caiubi Emanuel Souza Kuhn. Não havendo manifestação pas-  
160 sou-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. **Voto do Conselheiro Relator:**  
161 **MULTA MÍNIMA. Item 18.** Processo: 2019034052. Interessado: Milton Roberto Yoshi-  
162 nari. Conselheiro Relator. Valdir Machado da Silveira Pinto. Com a palavra o Conselheiro  
163 Silvano Pohl Moreira de Castilho (ABENC), solicitou vista do Processo, e que foi concedida.  
164 No retorno de vista o Conselheiro diz concordar com o voto do Conselheiro Relator. Pas-  
165 sou-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. **7.3.4. Infração ao art. 55 da Lei**  
166 **nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Voto do Conselheiro Relator: MANTER A**  
167 **MULTA. Item 19.** Processo: 2019044263. Interessado: Bruno Barreto Araújo. Conselhei-

168 ro Relator: Valdir Machado da Silveira Pinto. Não havendo manifestação passou-se a vota-  
169 ção, sendo aprovado por unanimidade. **7.3.5. Infração ao art. 58 da Lei nº 5.194, de**  
170 **24 de dezembro de 1966. Voto do Conselheiro Relator: MANTER A MULTA. Item**  
171 **20.** Processo: 2019034027. Interessado: Calcon Serviços em Caldeiras e Compressores  
172 LTDA – EPP. Conselheiro Relator. Darci Lovato. Não havendo manifestação passou-se a  
173 votação, sendo aprovado por unanimidade. **Voto do Conselheiro Relator: MULTA MÍ-**  
174 **NIMA. Item 21.** Processo: 2019034084. Interessado: Endetec Ensaios não destrutivos  
175 Técnicos Eirelli. Conselheiro Relator. Darci Lovato. Não havendo manifestação passou-se a  
176 votação, sendo aprovado por unanimidade. **Voto do Conselheiro Relator: ARQUIVA-**  
177 **MENTO. Item 22.** Processo: 2019034235. Interessado: Metracal Serv. Em Equipamentos  
178 Eletrônicos e Comercial LTDA. Conselheiro Relator. Darci Lovato. Não havendo manifesta-  
179 ção passou-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. **7.3.6. Infração ao art. 59**  
180 **da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Voto do Conselheiro Relator: MAN-**  
181 **TER A MULTA. Item 23.** Processo: 2017038383. Interessado: Produza Industria de Equi-  
182 pamentos LTDA. Conselheiro Relator: Benildo Valério de Farias. **Item 24.** Processo:  
183 2019006579. Interessado: Goiarte Soluções Construtivas em Concreto LTDA. Conselheiro  
184 Relator: Valdir Machado da Silveira Pinto. **Item 25.** Processo: 2018028262. Interessado:  
185 Pro Jecto Gestão Assessoria e Serviços Eireli. Conselheiro Relator: Valdir Machado da Sil-  
186 veira Pinto. **Item 26.** Processo: 2018027761. Interessado: Softpark Informática LTDA.  
187 Conselheiro Relator: Valdir Machado da Silveira Pinto. **Item 27.** Processo: 2018028287.  
188 Interessado: Eficaz Construtora e Comércio LTDA. Conselheiro Relator: Valdir Machado da  
189 Silveira Pinto. Não havendo manifestação passou-se a votação, sendo aprovado por una-  
190 nimidade. **Voto do Conselheiro Relator: MULTA MÍNIMA. Item 28.** Processo:  
191 2017026987. Interessado: Eva Bueno de Sá - ME. Conselheiro Relator: Valmi Simão de  
192 Lima. **Item 29.** Processo: 2019004061. Interessado: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.  
193 Conselheiro Relator: Edson Domingues de Miranda. **Item 30.** Processo: 2019033519. In-  
194 teressado: Júlio Cesar dos Santos Silva Eireli. Conselheiro Relator: Edson Domingues de  
195 Miranda. **Item 31.** Processo: 2019019956. Interessado: Eventual Live Marketing Direto  
196 Eireli. Conselheiro Relator: Edson Domingues de Miranda. **Item 32.** Processo:  
197 2019007067. Interessado: NEW Porto Comércio e Serviços de Compressores LTDA -ME.  
198 Conselheiro Relator: Benildo Valério de Farias. **Item 33.** Processo: 2019028354. Interes-  
199 sado: Marcondes & Marcondes LTDA. Conselheiro Relator: Caiubi Emanuel Souza Kuhn.  
200 **Item 34.** Processo: 2019004428. Interessado: Prisma Construtora de Obras LTDA-ME.  
201 Conselheiro Relator: Caiubi Emanuel Souza Kuhn. Não havendo manifestação passou-se a  
202 votação, sendo aprovado por unanimidade. **7.3.7. Infração ao art. 64 da Lei nº 5.194,**  
203 **de 24 de dezembro de 1966. Voto do Conselheiro Relator: MULTA MÍNIMA. Item**  
204 **35.** Processo: 2018043826. Interessado: Sergio Marcos Maciel Borges e Cia LTDA. Conse-  
205 lheiro Relator: Edson Domingues de Miranda. Não havendo manifestação passou-se a vo-  
206 tação, sendo aprovado por unanimidade. **7.3.8. Infração ao art. 1º com capitulação**  
207 **no art. 3º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977: Voto do Conselheiro Rela-**  
208 **tor: MANTER A MULTA. Item 36.** Processo: 2019005233. Interessado: Paz Ambiental  
209 LTDA. Conselheiro Relator: Adriano Ronchi. **Item 37.** Processo: 2019003263. Interessa-  
210 do: Natan Fernando Borges. Conselheiro Relator: Valmi Simão Lima. **Item 38.** Processo:  
211 2019006050. Interessado: Toledo do Brasil Industria de Balanças LTDA. Conselheiro Rela-  
212 tor: Roberto Vasconcelos Pinheiro. **Item 39.** Processo: 2019055954. Interessado: Toledo  
213 do Brasil Industria de Balanças LTDA. Conselheiro Relator: Roberto Vasconcelos Pinheiro.  
214 **Item 40.** Processo: 2019002287. Interessado: Toledo do Brasil Industria de Balanças  
215 LTDA. Conselheiro Relator: Roberto Vasconcelos Pinheiro. **Item 41.** Processo:  
216 2019037159. Interessado: Toledo do Brasil Industria de Balanças LTDA. Conselheiro Rela-  
217 tor: Roberto Vasconcelos Pinheiro. **Item 42.** Processo: 2019006048. Interessado: Toledo  
218 do Brasil Industria de Balanças LTDA. Conselheiro Relator: Roberto Vasconcelos Pinheiro.  
219 **Item 43.** Processo: 2019004907. Interessado: Toledo do Brasil Industria de Balanças  
220 LTDA. Conselheiro Relator: Roberto Vasconcelos Pinheiro. **Item 44.** Processo:  
221 2018003700. Interessado: WM Serviços Ambientais LTDA. Conselheiro Relator: Roberto  
222 Knoll. Com a palavra o Conselheiro Joaquim Teodoro da Silva Neto (AENOR) pediu vista do  
223 processo e fora concedida. No retorno de vista o Conselheiro diz concordar com o voto do

224 Conselheiro Relator. Com a palavra o Conselheiro André Schuring, pergunta ao Conselheiro  
225 ro Relator Roberto Pinheiro Vasconcelos (AENOR) se a capitulação dos processos dos itens  
226 38 a 43, são as mesmas, visto que não pode haver autuação pela mesma motivação. Com  
227 a palavra o Conselheiro Roberto Vasconcelos faz as devidas explicações. Não havendo  
228 mais manifestação passou-se a votação, sendo todos aprovado por unanimidade. **Voto do**  
229 **Conselheiro Relator: MULTA MÍNIMA: Item 45.** Processo: 2018028730. Interessado:  
230 Concreto Zanini LTDA -ME. Conselheiro Relator: Sinvaldo Gomes de Moraes. **Item 46.** Pro-  
231 cesso: 2019034085 Interessado: Endetec Ensaio não Destrutivos Técnicos Eireli. Conse-  
232 lheiro Relator: Valmi Simão Lima. **Item 47.** Processo: 2019034037. Interessado: Eduardo  
233 Domingos Simões. Conselheiro Relator: Valmi Simão Lima. **Item 48.** Processo:  
234 2019034031. Interessado: Tecnopeters Instalações Industriais LTDA - ME. Conselheiro  
235 Relator: Edson Domingues de Miranda. **Item 49.** Processo: 2019034175. Interessado: W  
236 M Serviços Ambientais LTDA. Conselheiro Relator: Roberto Knoll. **Item 50.** Processo:  
237 2019034453. Interessado: W M Serviços Ambientais LTDA. Conselheiro Relator: Roberto  
238 Knoll. **Item 51.** Processo: 2019005777. Interessado: W M Serviços Ambientais LTDA.  
239 Conselheiro Relator: Edson Domingues de Miranda. **Item 52.** Processo:2019004649. Inte-  
240 ressado: W M Serviços Ambientais LTDA. Conselheiro Relator: Roberto Knoll. **Item 53.**  
241 Processo: 2019034455. Interessado: Giulian Honorato Romão. Conselheiro Relator: Rober-  
242 to Knoll. **Item 54.** Processo: 2019033722. Interessado: Jefferson Firmino de Oliveira.  
243 Conselheiro Relator: Luiz Henrique Vargas. **Item 55.** Processo: 2018024449. Interessado:  
244 Projer Industria e Com. de Materiais Elétricos. Conselheiro Relator: Luiz Henrique Vargas.  
245 **Item 56.** Processo: 2019029865. Interessado: BALVAG BALANÇAS VARZEAGRANDENSE  
246 LTDA. Conselheiro Relator: Roberto Knoll. Não havendo manifestação passou-se a vota-  
247 ção, sendo aprovado por unanimidade. **Voto do Conselheiro Relator: ARQUIVAMEN-**  
248 **TO. Item 57.** Processo: 2019034236. Interessado: Metracal Serv. Equipamentos Eletrôni-  
249 cos e Comercial LTDA. Conselheiro Relator: Luiz Henrique Vargas. **Item 58.** Processo:  
250 2019043492. Interessado: Pedrisa Pavimentações LTDA. Conselheiro Relator: Luiz Henri-  
251 que Vargas. Não havendo manifestação passou-se a votação, sendo aprovado por unani-  
252 midade. Passou-se então ao próximo item da pauta. **7.4. APRESENTAÇÃO DE RELATÓ-**  
253 **RIO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS:** 7.4.1. Apresentação da Mútua. **7.5.**  
254 **COMISSÕES: 7.5.1. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS. 7.5.1.**  
255 **Processo:** 202006381. **Assunto:** Prestação de Contas do Exercício 2019. **Deliberação**  
256 **COTC:** Pela Aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2019. Com a palavra o Ge-  
257 rente Financeiro Helber L. Coelho, fez apresentação sobre a prestação de contas 2019. O  
258 Diretor Financeiro Fernando Cesar Paim, com a palavra fez algumas pontuações sobre as  
259 apresentações dos dados, que o mesmo entendeu que abrir as rubricas orçamentárias dis-  
260 pensaria muito tempo. Falou sobre o impacto financeiro proveniente das reclassificações  
261 dos colaboradores no Plano de Cargos e Salários, e pediu ainda a compreensão de todos,  
262 para resguardar a sustentabilidade do Conselho. Com a palavra o Vice-Diretor Adm. Ivan  
263 Correa Gonçalves, fez a seguinte colocação sobre a saúde financeira de uma empresa, di-  
264 zendo que está só prospera, quando é feita uma boa gestão. Disse ainda, que nada é pos-  
265 sível fazer depois que tudo se passa, é preciso dia a dia olhar os indicadores, niveladores  
266 que estão próximos da eficiência. Disse que quanto a apresentação, existe uma conformi-  
267 dade no planejado e no executado, e que existe uma distância a ser perseguida, para que  
268 depois não sofram os funcionários, a empresa e até sua decadência. Disse ainda que, ges-  
269 tão é feita com normas, princípios, procedimentos e metodologia. Com a palavra o Conse-  
270 lheiro Silvano Pohl Moreira de Castilho, pede licença para se ausentar da reunião. Com a  
271 palavra o Conselheiro Marcelo Cesar Capellotto (AEAGRO), pergunta ao Gerente Financeiro  
272 sobre uma multa que fora pago no exercício anterior, no valor de R\$ 500.000,00 (qui-  
273 nhentos mil reais), que se perdeu o prazo, e ele deseja saber onde que esse valor foi re-  
274 gistrado. Com a palavra o Gerente Financeiro diz, que existem duas situações, uma delas  
275 é a multa do FGTS, que já está sendo paga neste exercício, ou o repasse do CAU – Conse-  
276 lho do Arquitetos. Esclarece que o valor do qual o Conselheiro Marcelo diz, trata-se da  
277 multa do RAT, um procedimento que foi iniciado no ano passado e que está sendo pago  
278 parcelado, e que ele está registrado dentro da despesa com pessoal. Com a palavra o  
279 Conselheiro Marcio Forti (AEAGRO) diz que gostaria de saber algo bem simples, que seria

280 a quantidade de funcionários contratados, e os de carreira dos últimos três anos, a lista  
281 dos funcionários com suas respectivas funções, para que possa ser verificado os indicado-  
282 res e feito uma análise. Com a palavra o Conselheiro Darci Lovato (ABENC), solicita que o  
283 pedido do Conselheiro seja anotado, e posteriormente seja providenciado. Com a palavra o  
284 Vice-Diretor Adm. Ivan (SENGE), pergunta ao Plenário se há mais algum questionamento,  
285 e não havendo manifestação passa a palavra ao Presidente. Colocada em votação, apro-  
286 vada por maioria dos votos. Abstencões Conselheiro (os): Archimedes Pereira Lima Neto  
287 (ABENC), André Luiz Schuring (ABENC), Fernando Cesar Munhoz Garcia (AREA), Plinio  
288 Barbosa (AEAGRO), Edson Domingues de Miranda (SENGE), José Francisco Barbosa Ortiz  
289 (IBAPE), Ivan Correa Gonçalves (SENGE), Antônio Iracildo Rodrigues (AESA), Marcelo Ce-  
290 sar Capellotto França (AEAGRO), Sebastião Weis de Andrade Junior (SENGE), Jesuel Alves  
291 de Arruda (ABENC), Jose Carlos Dias do Prado (AENOR), Marcio Eduardo Forti de Andrade  
292 (AEAGRO). O Presidente agradeceu ao gerente financeiro pela apresentação. Passou-se ao  
293 próximo item da Pauta. **7.5.2. COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL: 7.5.2.1. Pro-**  
294 **cesso:** 2019039106. **Assunto:** Denúncia. **Conselheiro Relator:** Adriano Ronchi. Consi-  
295 derando a ausência do Conselheiro Relator o processo foi retirado de pauta, devendo ser  
296 colocado na próxima pauta. **8.0. EXTRA PAUTA:** Com a palavra o Vice-diretor Adm. diz  
297 sobre um documento encaminhado pela CEAGRO a Secretaria da Presidência de  
298 09.06.2020 tendo como assunto uma solicitação a Presidência, e que deve ser dado co-  
299 nhecimento ao Plenário. **Memorando Interno n. CEAGRO-007/2020.** Para: **SECRETÁ-**  
300 **RIA DA PRESIDÊNCIA.** De: CAMARA DE AGRONOMIA. Data: Assunto: **Solicitação a**  
301 **presidência.** Ilmo. Sr. Engenheiro Florestal Joaquim Paiva de Paula Presidente em Exercí-  
302 cio do CREA-MT. A Câmara Especializada de Agronomia do CREA-MT, reunida em Cuiabá,  
303 na Sede do Conselho. Regional de Engenharia e Agronomia, no dia 08 de junho de 2020,  
304 defende o entendimento sobre formação profissional necessária e a legislação que rege a  
305 responsabilidade técnica atinente à elaboração de projetos para fins de crédito rural. Con-  
306 siderando que o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas (CFTA), mediante a Resolução nº  
307 20, de 10 de abril de 2020, publicada em 03/06/2020 no Diário Oficial da União, deliberou  
308 de forma unilateral a atualização, pela taxa SELIC, do valor de R\$ 150.000,00, previsto no  
309 §1º do artigo 6º do Decreto nº 4.560/2002, informando no âmbito daquela Autarquia que  
310 os Técnicos Agrícolas podem elaborar projetos para crédito rural, agroindustriais e outros,  
311 no valor limite de R\$ 1.059.014,34 (um milhão e cinquenta e nove mil e quatorze reais e  
312 trinta e quatro centavos). Considerando que a Câmara Especializada de Agronomia – CEA-  
313 GRO tem como objetivo atuar de maneira sistematizada, no sentido de fiscalizar/constatar  
314 o cumprimento da legislação vigente no âmbito da Lei 5.194/66, bem como, dentre outras  
315 legislações que tratam da Agronomia. Considerando que a CEAGRO defende o entendi-  
316 mento sobre a formação profissional necessária e a legislação que rege a responsabilidade  
317 técnica sobre elaboração de projetos para fins de crédito rural. Considerando uma vez que  
318 o CFTA utilizou de Resolução para ampliar uma limitação imposta por Decreto Federal.  
319 Sendo assim, viemos por meio deste solicitar perante o Conselho Regional de Engenharia  
320 e Agronomia de Mato Grosso – CREA-MT, que tome as providências legais e procedimentos  
321 que devem ser adotados quanto à ilegalidade praticada judicialmente. Assim como, solicite  
322 ao CONFEA que tome as devidas providências na esfera federal. Certos de contarmos com  
323 a Vossa atenção, apresentamos protestos de estima e apreço. Cuiabá- MT, 08 de junho de  
324 2020. Engenheiro Agrônomo – Claudio Giuseppe Terzi - Coordenador da CEAGRO. Com a  
325 palavra o Presidente em exercício Joaquim Paiva, diz ao Conselheiro Terzi, que serão da-  
326 dos os encaminhamentos necessários, pois trata-se de um assunto que foge da competên-  
327 cia do regional, pois trata-se de Conselho contra Conselho, mas que será encaminhado à  
328 Câmara Nacional de Agronomia e também para o Colégio de Presidente, afim de que seja  
329 aberta uma discussão sobre o assunto. O Presidente ainda diz, sobre outra Lei, da qual foi  
330 muito citada no grupo, onde o Conselheiro Ortiz, sempre o questionava sobre a atuação do  
331 Crea. Diz que o Crea-MT, fez o que deveria ter sido feito, um ofício individual a cada depu-  
332 tado com um parecer feito pelo procurador do Confea, mas que a Lei espertamente fala,  
333 licenciado em um Conselho, não dá atribuição ao Técnico Agrícola. Falou também sobre o  
334 questionamento do Ministério Público, e disse que a resposta seria fácil, era apenas dizer  
335 que os técnicos agrícolas não pertencem mais ao Conselho, mas que mesmo assim foi

336 fundamentado, mostrando a legalidade de acordo com o Decreto nº 4560 de Dezembro  
337 de 2002, as ações judiciais que o sistema perdeu, e por fim fez uma leitura da posição  
338 do Crea, no encaminhamento dessa manifestação ao Ministério Público, disse que iria  
339 ler apenas o final, visto que o texto anterior trata-se apenas de fundamentação legal.  
340 Sendo assim disse "Considerando que os técnicos agrícolas não se encontram mais em  
341 nosso sistema, o mesmo tendo ação favorável como a CONFAIAB, a Medida Cautelar, o  
342 Decreto Federal 4560 de Dezembro de 2002, que continua em vigência conferindo ao refe-  
343 rido profissional essa atribuição, através do § 19 e Art. 6º, alterar, selecionar e aplicar mé-  
344 todos e controles de e erradicação de pragas, doenças e plantas daninhas, responsabili-  
345 zando pela emissão de receitas de produtos agrotóxicos, o SINTAMAT por intermédio de  
346 mandato de segurança coletivo nº (não disse), que obteve a medida judicial obrigando ao  
347 Crea a conceder as atribuições contidas no Decreto nº 4560 de 2002, ao citado profissio-  
348 nal. O Crea não favorável a responsabilidade técnica do citado profissional técnico para  
349 essa atividade devido não possuir na sua formação profissional o conhecimento necessário  
350 de etimologia, química e etc. entre outras, conforme dispõe o artigo 10 desse regional de  
351 engenharia. " O Presidente diz, que o Crea-MT, é contra, mas que é preciso respeitar a le-  
352 galidade, mas que houve um posicionamento quanto a contrariedade, que se justifica visto  
353 que os mesmos (técnicos agrícolas), não possuir conhecimento com as disciplinas correla-  
354 tas ao receituário agrônomo. O Presidente diz ao Conselheiro Terzi, que o Crea não dor-  
355 miu em berço esplendido Conselheiro. Reafirmou o encaminhamento da CEAGRO, a Câma-  
356 ra Nacional de Agronomia, e Colégio de Presidente, por ser estes o fórum competente,  
357 mas que ainda iria verificar com a assessoria jurídica do Crea. Com a palavra o Conselhei-  
358 ro Terzi (AEATGA), diz que o intuito, e realmente engrossar o caldo, a CCEAGRO, já tomou  
359 uma providência encaminhando ao Confea as providências cabíveis, mas que é importante  
360 que todos os estados se manifestem, para que coletivamente se consiga enfrentar juridi-  
361 camente essa situação. Com a palavra o Conselheiro Edson Miranda (SENGE), cumprimen-  
362 ta a todos e diz, que o Conselheiro Terzi está correto, e que todas as profissões como civil,  
363 elétrica, sanitária estão sofrendo e sobra a questão dos técnicos. Sendo assim o Crea,  
364 Confea deveria ter uma ação mais efetiva sobre isso. Diz ser Engenheiro Eletricista, que  
365 que existia uma demanda contra os técnicos limitando-os a apenas a apenas 800KW. Con-  
366 forme a Lei e que houve uns embates com a Civil, sobre o SPDA, que enfim teve um en-  
367 caminhamento. Disse que o CFT, editou um normativo que 800KW a qualquer nível de  
368 tensão, e que isso é muito grave, e ressaltou a questão da segurança, pois os mesmos  
369 mesmo sendo um projetista, não tem habilitação para tal. Falou sobre o desprazer que  
370 houve para Engenharia Elétrica, o fato de ser aprovado no Confea um Engenheiro Civil,  
371 que após um curso de 540h a nível de Especialização em Sistema de Potência de Engenha-  
372 ria Elétrica, e foi dado a ele a atribuição como Engenheiro Eletricista, e que isso desanima  
373 Conselheiro Terzi, pois o que está sendo visto é a Engenharia sendo jogada no poço, disse  
374 ainda que daqui a pouco aparecem cursos EAD, e que ninguém faz nada, apenas protoco-  
375 lando documento, Confea o Crea as Câmaras e que até o momento não viu nenhuma ação  
376 em nenhum órgão, visto que estão à deriva. Com a palavra o Conselheiro André Schuring  
377 (ABENC), diz: "como eu já disse, que é questão de identificação, que temos Regimento,  
378 Resoluções, temos a forma de se realizar. Nós temos que ter na cabeça que o Plenário do  
379 Crea, o Plenário do Confea é quem é quem dita todos os trâmites. Nós seguimos Resolu-  
380 ções que são feitas pelo Plenário do Confea, nós seguimos determinações que são toma-  
381 das pelo Plenário do Crea. Quando nós aqui vamos apreciar, votar e deliberar algum en-  
382 caminhamento que eu acho que seja importantíssimo que seja votado por nós, pois isso  
383 tem a força da aclamação, o encaminhamento deve ser feito para o Colégio de Presiden-  
384 tes, que tem o condão de propor identificações ao Plenário do Confea. As Câmaras Nacio-  
385 nais têm as identificações delas, quanto estive em Brasília, e aqui onde já fui coordenador  
386 de Câmaras por três a cinco vezes, também fui Coordenador Nacional, tivemos outros que  
387 participaram de coordenadorias, como o Caiubi que é Coordenador Nacional, o Ezio Ney do  
388 Prado que fora da CCEEF, e existem alguns itens de pautas que o Conselheiro Federal, ob-  
389 serva, que "isso não é assunto e nem atribuição de Câmara" e recomenda o arquivamento.  
390 E, 90% das propostas das Câmaras Nacionais, são arquivadas por não atender os aspectos  
391 normativos e as decisões não ter seguido o rito. Então eu concordo que seja encaminhado

392 para deliberação e identificação da Câmara Nacional, desde que, seja encaminhado tam-  
393 bém para as Instâncias iniciais do Confea, que nesse caso o primeiro seria a Comissão de  
394 Ensino e Atribuições Profissionais (CEAP), que vai receber esse material. A certeza do trâ-  
395 mite é a garantia no cumprimento de todos os passos, para que possa surtir efeito. Con-  
396 cordo com o Edson, quando fala que o Confea dorme em berço esplêndido, pois nós vimos  
397 aqui que 20% da arrecadação vai para eles, a despesa do Confea, é praticamente, de R\$  
398 200.000,000,00 (duzentos milhões), que são para algumas questões de SOEA, encontros  
399 nacionais que são realizados, e as diárias em si representa quase nada, e como aqui, é em  
400 torno de 2%. Nós nos doamos e a nossa retribuição tem que ser definitivamente a prote-  
401 ção da sociedade via profissionais legalmente habilitados no exercício de suas áreas. Se-  
402 ão vamos ficar aqui, brigando com arquiteto, que foi difícil conseguirmos convencê-los de  
403 que eles tinham atribuição para algo que eles não estudaram e depois de 8(oito) anos de  
404 briga, conseguimos no Congresso Nacional mudar o artigo 3º da Lei deles, que foi feito de  
405 forma errada, e que deu atribuição para alguém que não estudou. Os Biólogos na época,  
406 com auxílio do Dr. Helmut, movemos uma ação, que suspendia todas as identificações do  
407 CRBIO, conseguimos isso as 9h da manhã, levamos na SEMA, e as 2h da tarde, Brasília  
408 fez uma PL que estava coadunando e acatando tudo que a Resolução do CRBIO tinha feito.  
409 O Juiz chamou o Dr. Helmut e só não brigou muito. O que é um absurdo, nós não temos  
410 essa articulação que estamos tendo agora. Uma outra questão, que tem que ficar claro é  
411 que todos somos Conselheiros, não tem modalidade aqui". Nesse momento, o Conselheiro  
412 André Schuring, fez uma analogia com um vídeo que ele enviou há alguns conselheiros,  
413 sobre uma galinha que diante do perigo apresentado por uma cobra, tentava defender os  
414 pintinhos, e que ela enfrentou o problema, livrando todos os filhotes. Ainda com a palavra  
415 ele diz, que é dessa maneira, que os 42(quarenta e dois) Conselheiros juntos devem de-  
416 fender, visto que ninguém os fara isso pelos profissionais. Disse ainda que isso não é cor-  
417 porativismo, e existência, pois conselhos estão sendo criados, e que a criação do Conselho  
418 dos Técnicos Agrícolas e Industrial foi um aborto, e que entrou com o pedido de apenas  
419 um Conselho e saiu uma decisão do Congresso Nacional, com criação de 02(dois) Conse-  
420 lhos, contrariando o voto do Relator. E disse que até o momento não foi possível fazer na-  
421 da, e que foi uma ação 100% ilegal e inconstitucional. Disse que infelizmente o Estado de  
422 Mato Grosso não é técnico, ele é jurídico, diferente de outros países. Ressaltou que sua  
423 fala, é de extrema necessidade e importância, e que é preciso ter essa consciência, inde-  
424 pendente da modalidade. Com a palavra o Conselheiro Marcelo Capellotto (AEAGRO) diz,  
425 que complementando a fala do Terzi e do André, no dia anterior fora discutido na Câmara  
426 de Agronomia sobre uma atribuição, e dentro dessa, arquiteto pode fazer, técnico, e até o  
427 Conselho de Química solicitou essa atribuição para eles. Disse que as vezes isso é conver-  
428 sado dentro das Câmaras, mas que nem todos têm conhecimento dessas atribuições, que  
429 estão sendo solicitadas. Falou sobre o Conselho de Biologia, que alega que só o biólogo  
430 pode fazer produção de sementes, disse que na parte de Georeferenciamento o Conselho  
431 de Química solicitando atribuição para essa atividade. Disse que coaduna com a ideia do  
432 Conselheiro André Schuring, e que é necessária ação acerca disso através do Plenário, e  
433 que isso está acontecendo em todas as modalidades. Citou a situação dos técnicos que  
434 também podem fazer Georeferenciamento, mas não é identificado qual, se urbano, rural,  
435 geoprocessamento, não se sabe, e fica algo muito amplo. Cita o Caso da Biologia, que o  
436 Engenheiro Agrônomo não poderá mais produzir sementes, sendo que no desenvolvimento  
437 de sementes está desde a aplicação de defensivos, desde a assinatura de um Receituário  
438 Agrônômico, regulagem de máquina, carregamento, solos, diz que se o biólogo pode fazer  
439 tudo isso, poderá fazer uma lavoura comercial. Falou sobre o que fora feito pelos Técnicos  
440 em Mato Grosso, que bateram em cima da Assembleia e conseguiram aprovar a toque de  
441 caixa, algo que já vinha sendo discutido, sancionando a Lei, e que fizeram a mesma coisa  
442 no Rio Grande do Sul, com a parte de projetos agrícolas. Diz que em breve sairá em outro  
443 Estado outras Leis dando atribuições para os Técnicos. Diz que não está sendo discutido a  
444 capacidade destes em executar os trabalhos, mas sim, se o mesmo tem o conhecimento  
445 para tal, e diz ser isso que deve ser discutido. Parabenizou os Conselheiros Edson Domin-  
446 gues de Miranda, Claudio Giuseppe Terzi, e André Schuring pelas colocações e que o as-  
447 sunto deve prosseguir. Com a palavra o Presidente Joaquim Paiva de Paula, após manifes-

448 tação do Pleno, muito embora o mesmo tenha dito que faria o encaminhamento as instân-  
449 cias deliberativas superiores do Memo. Nº 007/CEAGRO/2020, colocou em votação, sendo  
450 aprovado por unanimidade que seja feito o encaminhamento da referida manifestação ao  
451 Colégio de Presidentes. Passou-se então a próximo item da pauta. **9. PALAVRA LIVRE:**  
452 Não havendo manifestação para descrição da palavra livre em ATA, e nada a tratar, o pre-  
453 sidente agradeceu e, por fim encerrou a sessão plenária. "Para constar, eu, Rosimar dos  
454 Santos Sobral, analista administrativa, transcrevi a presente Ata, que após lida, discutida  
455 e aprovada, será assinada pelo Presidente da mesa e pelo Diretor Administrativo.....

456

457

458 Vice Diretor Administrativo Ivan Correa Gonçalves

459

460

461 Presidente em Exercício Joaquim Paiva de Paula